

O impacto nas relações de trabalho a partir da territorialização do setor agroindustrial canavieiro: alguns apontamentos sobre o Mato Grosso do Sul

The impact from sugarcane agribusiness territorialization on labor relations: notes about Mato Grosso do Sul

Alex Torres Domingues¹

Antonio Thomaz Júnior²

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a degradação das relações de trabalho que caracterizam as contradições do setor agroindustrial canavieiro (principalmente após a implantação de unidades agroindustriais do Grupo Louis Dreyfus). Ou seja, a manutenção de relações regressivas que se expressam no pagamento por produção, contratação de migrantes e o convívio com processos automatizados e tecnicamente vinculados aos setores que se destacam do ponto de vista tecnológico, na atual conjuntura política e econômica, extremamente favorável ao setor agroindustrial canavieiro. Destacamos as relações de trabalho que nesse setor se expressam em condições degradantes ou precarização, de acordo com a retração do capital, repercutindo diretamente na relação capital *versus* trabalho. Isso rebate diretamente na fragilização das relações de trabalho, na perda constante e crescente da qualidade de vida dentro e fora do trabalho.

Palavras-chave: Agronegócio canavieiro; Capital; Relações de Trabalho; Precarização; Louis Dreyfus.

Abstract

This article aims to analyze the degradation of labor relations that characterize the contradictions of the sugarcane agribusiness (especially after the establishment of agro-industrial units of the Louis Dreyfus Group). That is, maintenance of regressive relationships those are expressed in the payment by production, hiring migrants, and interaction with automated processes and technically linked to the sectors that stand out from the technological point of view, in the political and economic current conditions extremely favorable to the sugarcane agro-industrial sector. We emphasize the working relationships in this sector that are expressed in degrading conditions or precarization, according to the retraction of the capital, reflecting a direct impact on the relationship between capital and labor. This reflects directly in the weakening of employment relationships, and in the constant and increasing loss of the quality of life in and out of work.

Key words: Agribusiness sugarcane; Capital; Labor Relations; Precarization; Louis Dreyfus.

¹ Doutorando em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados. Professor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande. Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo – CEP 79.043-250 – Campo Grande/MS.

² Livre Docente em Geografia pela Universidade Estadual Paulista – Campus de Presidente Prudente. Professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Presidente Prudente. Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional, caixa postal 467 – CEP 19.060-900 – Presidente Prudente/SP.

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca compreender a expansão do capital agroindustrial canavieiro e seus desdobramentos para as relações de trabalho no território sul-mato-grossense. Assim, nesse processo, voltamos a atenção para as repercussões da reestruturação produtiva do capital sobre as cadeias produtivas do agronegócio canavieiro e para as vinculações que estão sendo construídas com os conglomerados (corporações) transnacionais agro-químico-alimentar-financeiros que estão à frente da produção de insumos, processamento e comercialização da produção. Estes expressam ainda novos elementos de uma nova divisão internacional do trabalho¹.

No entanto, delimitamos este artigo à análise do grupo agroindustrial canavieiro Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S.A. (LCD-SEV) que atua no Brasil desde 1946 e tem como principais atividades o processamento (industrialização, comércio e exportação) de oleaginosas, de citros, de café em grãos, de algodão; e a produção de açúcar, álcool e energia. Além disso, este grupo armazena e transporta *commodities*² para muitos países, controlando todo o processo produtivo onde atua de montante à jusante.

No estado de Mato Grosso do Sul, as ações do agronegócio canavieiro se expressam de diversas formas, dentre as quais a territorialização da monocultura canavieira, a exploração de mão-de-obra, principalmente, indígena, e a degradação dos solos e da água e dos recursos naturais.

Ao refletirmos sobre a história do Mato Grosso do Sul, vimos que esse estado teve tradicionalmente sua economia vinculada à extração de produtos primários e de recursos naturais, com destaque inicial para a erva-mate³. A partir de meados do século XX, modelo de desenvolvimento entrou em decadência, o que deu oportunidade a outras atividades produtivas. Este foi o caso da soja, do milho e da pecuária de corte. As economias primárias predominantes no estado são oriundas do agronegócio (monocultura voltada à exportação e pecuária extensiva e intensiva).

Diante da expansão canavieira, surgem alguns aspectos no tocante às relações de trabalho que junto ao corte manual da cana-de-açúcar, são consideradas extremamente precárias. Além de estarem fundamentadas nos ganhos por produção, têm o incremento degradante do esforço físico dos trabalhadores no ritmo e na intensidade do trabalho para atingirem as metas pré-estabelecidas pelo capital e, conseqüentemente, compõem seus rendimentos. Outro ponto a destacar é o distanciamento que os separa dos familiares, pois a maioria dos trabalhadores é migrante e somente no término da safra retorna aos seus lugares de origem. A safra da cana-de-açúcar no MS varia de 8 a 10 meses ao ano.

De qualquer forma, o capital sempre encontra uma saída para se reproduzir. No caso do capital agroindustrial canavieiro a forma mais utilizada é a precarização das relações de trabalho, seja no corte manual (pagamento por produção), seja no corte mecanizado (terceirização da mão-de-obra). Além da exploração da mão-de-obra, coloca o trabalhador alheio aos benefícios e lucros obtidos no processo produtivo.

De acordo com Alves (2006), esses trabalhadores trabalham no corte de cana por produção, em pleno século XXI, sem saberem quanto ganham porque isto depende de quanto cortam. Mesmo cortando muitos metros podem ter um ganho pequeno, porque o valor do metro depende de uma conversão que não é controlada pelos trabalhadores, mas pelas unidades agroindustriais canavieiras.

Tal modelo de acumulação de capital, realmente dificulta o processo de luta dos trabalhadores por melhores condições nas relações de trabalho, uma vez que esses sujeitos precisam do salário para sustentar suas famílias e assim se veem impossibilitados de realizar um confronto direto com o capital. O avanço do capitalismo e suas formas de regulação causam impactos estruturais no mundo do trabalho, como desemprego, precarização das relações de trabalho, exploração, entre outros.

ESTRATÉGIAS DO CAPITAL AGROINDUSTRIAL CANAVIEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA AS RELAÇÕES DE TRABALHO

A territorialização do setor canavieiro nas novas fronteiras de expansão, inclusive o Mato Grosso do Sul, aponta para uma reorganização espacial muito importante que resulta em uma mudança no perfil da produção agropecuária, repercutindo na produção de outras culturas, como é o caso dos alimentos.

Nestes últimos anos, a expansão do setor agroindustrial canavieiro sucede principalmente por conta do aumento da demanda interna por etanol devido à proliferação da produção de carros flex (carros que funcionam com gasolina e etanol), além da expectativa da elevação da exportação ao novo mercado consumidor chinês de açúcar. Contudo, houve aumento da produção e da oferta de etanol no País incidindo em preços mais baixos do produto e uma elevação na venda dos veículos flex.

Do ponto de vista da demanda o ambiente para o setor foi positivo, segundo dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Parece que o setor automobilístico brasileiro esteve imune à crise mundial de 2008/2009, pois a venda de veículos flex representou 92,3% do total de unidades negociadas no País em 2009. E 2,6 milhões de veículos novos foram vendidos ao longo desse mesmo ano. A

venda evidenciou uma alta de 13,9% em relação ao ano anterior. Parcialmente, isso se deveu ao apoio dado ao setor pelo governo federal quando no mesmo ano retirou o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos carros.

Também houve aumento na demanda por máquinas e equipamentos utilizados na lavoura canavieira, como caminhões, tratores, colhedoras, reboques, ônibus. Um setor da economia que ficou muito estimulado com tal crescimento foi o das indústrias desses veículos que passaram a ter um ganho muito maior.

No setor canavieiro a crise de 2008, que se estendeu por todo o ano de 2009, levou ao aumento das dívidas de algumas empresas que já vinham enfrentando o problema em anos anteriores. Elas tentavam modernizar sua planta fabril com instalação de novos equipamentos e processos, como a cogeração de energia, a ampliação dos canaviais, a capacidade produtiva e a aquisição de máquinas para uso no transporte, plantio e colheita, uma vez que o processo de produção na região Centro-Sul do Brasil tem se elevado cada vez mais⁴.

Essa é uma das articulações que o capital adota para se reproduzir. Isso se reflete diretamente no âmbito das relações de trabalho. Para citarmos um exemplo, temos o atraso dos salários dos trabalhadores e dos fornecedores, que gera interrupção dos pagamentos além de uma série de transtornos em cadeia, tais como emissão de cheques sem fundo, baixos salários e manifestações por parte dos trabalhadores. Há também as ameaças de corte de algumas conquistas dos trabalhadores, como hora *in itinere* e cesta básica⁵.

O capital agroindustrial canavieiro planeja algumas estratégias de forma a precarizar e aumentar a exploração do trabalho. Sendo assim, as relações de trabalho no setor canavieiro passam por um amplo espectro de flexibilização.

Segundo Alves (2005, p. 38), a mundialização e a reestruturação produtiva nos mostram uma nova ofensiva do capital na produção baseada no modelo de acumulação toyotista com o consentimento operário, denominada como captura da subjetividade operária pela produção do capital. Isso acontece com as unidades da LDC-SEV em Mato Grosso do Sul, pois ela faz investimentos pesados em equipamentos de ponta, visando a qualidade no sistema de gestão e certificação ambiental, saúde e segurança do trabalho, na lavoura e na indústria. O objetivo é o de ser mais competitiva no mercado, principalmente internacional, e obter maior lucro e capturar a subjetividade operária.

A partir de 2009, na LDC-SEV, o plantio e a colheita são realizados somente por meio de mecanização com máquinas próprias, exceto para o transporte da muda e da cana que é todo terceirizado. Isso facilitou a ação dos terceiros que se expressam na

precariedade e na flexibilização do trabalho e na superexploração da força de trabalho. Tais empresas terceirizadas pressionam os trabalhadores a produzir o máximo possível, a fazerem o maior número de viagens com a cana-de-açúcar. Os trabalhadores ao se verem pressionados acabam ingerindo o rebite⁶ para forçar o organismo a dar o máximo de si.

Os trabalhadores rurais da unidade Maracaju fizeram uma paralisação em setembro de 2008 que contou com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracaju e a Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul (CUT MS). Suas reivindicações não eram apenas reajuste salarial, mas melhores condições de trabalho e de vida. Segundo eles, eram mais de 700 trabalhadores em regime de escravidão, uma vez que todos eram da região Nordeste e foram contratados para ganhar por tonelada. No entanto, recebiam por dia além de serem usados para outros trabalhos que não o corte da cana⁷.

Também alegaram que a refeição era de má qualidade e seus dormitórios estavam próximos ao depósito de veneno, colocando em risco a saúde dos trabalhadores. Reforçaram que a greve só aconteceu após esgotar todas as tentativas de entendimento junto à direção da empresa. O clima permaneceu tenso por sete dias pela posição da LDC-SEV diante das alegações por parte dos trabalhadores, estimulando o bloqueio do portão de entrada de cana-de-açúcar na indústria.

Nos intramuros o motivo da paralisação encerrava o fato de que os trabalhadores queriam pressionar a unidade pela não mecanização que estava ocorrendo de forma avassaladora, uma vez que eram migrantes e ficariam sem empregos nas próximas safras.

Vale ressaltar que a empresa foi procurada para dar explicações e declarou não conhecer as faltas relatadas pelos trabalhadores. Essa declaração não se justificava, pois como é que uma empresa não estava a par do que vinha acontecendo com seus funcionários?

Segundo Oliveira (2009), isso reafirma a tese de que o capital se alimenta de formas modernas de produção e gestão do processo produtivo e de trabalho. No entanto, ele mantém as relações degradantes de trabalho, na maioria das vezes disfarçadas pelo discurso que defende a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas. Temos de um lado a qualidade dos procedimentos adotados em todos os segmentos da empresa e a melhoria das condições de trabalho e, por outro, péssimas condições de moradia, alimentação e emprego.

Conforme Thomaz Júnior (2009, p. 249), na segunda metade da década de 1990 houve mudanças no processo de regulação e de controle do capital sobre o trabalho, com maior ou menor intensidade em cada setor da atividade laborativa. E afirma a esse respeito,

[...] poderíamos lembrar: a) a adoção de procedimentos de gestão do trabalho que impõem rotinas fundadas na eliminação de postos de trabalho, sem que haja qualquer inovação tecnológica (ou mesmo de ordem incremental), em nome da racionalização dos gastos e da 'parceria entre os pares'; b) as atualizações tecnológicas e inovações à base da tecnologia da informação (TI); c) as mudanças frequentes em relação ao reconhecimento da entidade sindical dos trabalhadores, por parte do empresariado, que, ao sabor de sua decisão, direciona a contribuição sindical para outra corporação, mas principalmente deixa de reconhecer legalmente a representação sindical (corporativa) dos trabalhadores para fins de acordo coletivo, cumprimento e rescisão contratual etc.; d) a agressividade das fusões, realocações, incorporações de empresas do setor, redefinindo o ordenamento territorial da atividade canavieira, ensejando principalmente procedimentos de controle do trabalho mais centralizados. [...] Esses grupos padronizam determinados procedimentos, apesar das diferenças, conforme os planos e estratégias do Grupo para todas as empresas [...]. (2009, p. 249).

Contudo, enxergamos que a utilização de técnicas mais modernas na produção e as certificações são estabelecidas nas empresas com objetivo de maior competitividade, novos nichos de mercado, a tentativa de melhoria da imagem ambiental e social da empresa e aumento na acumulação de capital.

Nas unidades da LDC-SEV em Mato Grosso do Sul com as quais obtivemos contato notamos que muitas vezes para conseguir atingir os resultados e metas estabelecidas pela empresa, era feita pressão sobre os supervisores, coordenadores, técnicos e operadores de cada área. As pressões se referiam à redução de perdas na colheita, diminuição de paradas na planta fabril, diminuição de riscos de acidentes e dos impactos ambientais, além da área administrativa⁸, onde são cobradas muita eficiência e precisão de dados e informações.

A partir dessa situação tais trabalhadores mostraram alguns diferenciais como polivalência, versatilidade e flexibilidade, pois esses profissionais são reduzidos em quantidade e “estimulados” a efetuar várias ações ao mesmo tempo sob determinadas situações. Isso aumenta a pressão pela responsabilidade no processo como também o grau de intensidade do emprego de sua força de trabalho⁹.

No contexto da reestruturação produtiva e da mecanização da colheita da cana os “motoristas” precisam saber de algo mais do que dirigir. Há a necessidade de serem mecânicos e operadores de colhedoras. Essa polivalência dos trabalhadores não se restringe apenas à planta fabril, mas atinge o campo também. Cada empresa com suas

especificidades busca novos patamares de acumulação do capital, utilizando-se de diversas formas de gestão e controle do trabalho.

Uma das formas de subjugar os trabalhadores ao capital é a contratação por meio de aliciadores ou “gatos”¹⁰ (contratantes, que trazem pessoas de outras localidades para trabalhar nas unidades agroprocessadoras de cana). Isso não ocorre no grupo LDC desde 2008, pois as unidades passaram gradativamente pelo processo de mecanização na colheita.

Muitos problemas surgiram com a mecanização da colheita e do plantio nas unidades da LCD-SEV. Entre eles a falta de mão-de-obra especializada, pois os cortadores de cana da safra anterior a 2008 não estavam preparados o suficiente, segundo as unidades. Isso não deixou alternativa senão a de buscar mão-de-obra especializada em outros estados do País, principalmente no Paraná e em São Paulo.

As unidades também precisaram de outros trabalhadores menos qualificados, mas que soubesse trabalhar com as máquinas modernas, tratores, caminhões e colhedoras. Aliado a isso, por conta da falta de condições e de subsídios para produzir na terra, os assentados e seus filhos têm entrado nesse ramo de produção com a sua mão-de-obra. Nesse caso, o assalariamento no corte de cana se constitui como uma alternativa para continuar reproduzindo sua condição de camponês¹¹.

Este é o exemplo dos filhos de moradores dos assentamentos Triângulo, Margarida Alves, Taquara, São Judas Tadeu e Bom Sucesso em Rio Brilhante, que mudaram para a cidade, a fim de trabalhar nas unidades Passa Tempo e Rio Brilhante. Contudo, há os que permanecem na propriedade e se submetem ao trabalho no setor canavieiro. O principal objetivo deles é de se manter na propriedade, uma vez que não conseguem tirar o sustento de sua família somente da terra. Esse é o caso do assentamento Santa Guilhermina localizado em Maracaju, a mais de 20 km da unidade MR. Não se trata do desaparecimento da classe dos camponeses, mas uma amostra dos fatos que vêm acontecendo na região das unidades canavieiras do grupo LDC-SEV.

No ano de 2008 a unidade Passa Tempo contratava indígenas dos municípios de Sidrolândia e Dourados. Eles se deslocavam todos os dias para cortar cana e naquele período foram contratados seis turmas de cortadores, mais de 200 indígenas. Eles saíam de suas casas em torno de quatro horas da manhã e retornavam por volta das dezoito horas, percorrendo uma longa e extenuante jornada de trabalho. Porém, a partir de 2009 nenhuma das unidades da Dreyfus no Mato Grosso do Sul fez contratação de indígenas como cortadores de cana.

Essas unidades possuem contratos com fornecedores de cana/esteira e cada um deles deve entregar cana na indústria. Os processos de plantio, manejo, colheita e transporte da matéria-prima devem ser realizados pelo contratado. O que possibilita o uso do corte manual, pois esses fornecedores não possuem volume de capital muito grande e não podem mecanizar totalmente suas lavouras. Dessa forma o corte da cana volta ao processo que destacamos como a utilização de mão-de-obra migrante ou indígena, pagamento por produção, dentre outros.

Esse tipo de contratação se deve principalmente à exploração da mão-de-obra que é feita pelas empresas. Os trabalhadores indígenas não sabem quanto ganham os cortadores não indígenas, e a força física e a resistência às doenças de “brancos” são menores. Muitas empresas do setor canavieiro no Mato Grosso do Sul ainda têm a prática de contratar indígenas. No entanto, Alves (2006) destaca que os trabalhadores que apresentam maior produtividade não são necessariamente os que têm maior massa muscular, mas sim os que têm maior resistência física, pois a atividade realizada é repetitiva e exaustiva, tendo como agravante o sol forte, a fuligem, por conta de a cana estar queimada, a poeira, a fumaça e longa jornada de trabalho diário.

Algumas unidades agroprocessadoras do grupo LDC-SEV localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraíba ainda utilizam a colheita manual, o que traz à tona todos os problemas relatados.

Segundo o jornal O Estado de São Paulo (PORTO, 2009), a LDC (nome utilizado pela empresa antes da fusão com a Santa Elisa Vale) foi condenada pela 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Jaboticabal (SP) por danos morais coletivos e a pagar uma multa de R\$ 1 milhão de reais, devido aos trabalhadores rurais estarem irregulares no ambiente de trabalho¹².

Não obstante, segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), seis fazendas do grupo tiveram suas atividades de corte de cana interditadas em Lagoa da Prata (MG). Durante a operação foram identificados 530 trabalhadores terceirizados em condições inadequadas de saúde e segurança no trabalho. As principais irregularidades apuradas foram: terceirização ilícita, locais inadequados para refeição e sanitários, falta de água potável, ausência de *kit* de primeiros socorros e de equipamentos de proteção individuais (EPIs). Destacamos também a ocorrência de duas mortes ocorridas em 2007 e 2008 na mesma unidade devidas aos acidentes de trabalho¹³.

Outra prática bastante empregada pelas empresas agroindustriais canavieiras, principalmente nas novas fronteiras de expansão, é a utilização de mecanismos como bonificações durante e premiações no final da safra o que altera o ritmo do trabalho.

Preocupante é que esse quesito tem alta taxa de aprovação entre os trabalhadores, pois não se consideram explorados. Segundo Thomaz Júnior (2002), os trabalhadores são submetidos pelo capital para trabalharem até a exaustão, uma vez que são remunerados por produção¹⁴. Assim, acabam antecipando sua morte, em vista do grande dispêndio de energia e desgaste físico, que não é repostos.

A contratação de migrantes, e não da população local, é feita por entenderem que trabalhadores do Nordeste e do interior de Minas Gerais são menos esclarecidos quanto aos seus direitos. Muitos não são sindicalizados, passíveis de manipulação e susceptíveis às regras impostas pelo capital. Com isso, tais trabalhadores não “ameaçam” a “tranquilidade” da empresa do ponto de vista reivindicativo. Muitos migrantes deixam suas famílias com a ilusão de que vão ganhar muito dinheiro cortando cana, com a expectativa de garantir o sustento e uma condição de vida melhor. Por isso se submetem ao capital. O exemplo mais prático dessa situação é o sistema de 5 por 1 adotado por muitas empresas, inclusive a LDC-SEV¹⁵.

Não é só no campo que funcionam as estratégias utilizadas pelas unidades agroindustriais canavieiras, mas também na indústria e no setor administrativo. Por meio do PPR (Programa de Participação nos Resultados) a diretoria define algumas metas que devem ser cumpridas, podendo em alguns casos até superá-las. Essa estratégia apresenta resultados muito relativos, pois alguns setores trabalham mais que outros e recebem menos, o que escamoteia a realidade de cada trabalhador¹⁶.

Um aspecto importante que não devemos minimizar diz respeito à constante pressão que os profissionais do setor administrativo enfrentam. Eles são pressionados diariamente para cumprir as suas tarefas, o que muitas vezes gera uma sobrecarga de trabalho tendo de ficar após o expediente em caso de não cumprimento das atividades. Na LDC-SEV, por exemplo, o funcionário administrativo é muito cobrado em relação à eficiência, à agilidade, à flexibilidade e muitas outras qualidades que o funcionário “deve” possuir.

Dessa forma, Alves (2005) nos relata que a principal estratégia da captura da anuência do trabalhador utilizada pelo capital no contexto do modelo de acumulação toyotista, é a “emulação individual”, expressa por meio do pagamento de bônus por produtividade e/ou participação nos resultados. E, ainda, complementa que essa estratégia não é um mérito do padrão de acumulação toyotista por não se tratar de uma invenção sua, apenas de um ‘meio refinado e civilizado’ de exploração da força de trabalho.

A mecanização como parâmetro de produção

Uma característica que ajuda a manter os índices de mecanização são os novos modelos de colheitadeiras lançados a cada ano com inovações tecnológicas e melhores desempenhos. Isso certamente reforça a substituição da mão-de-obra humana pelas máquinas, uma vez que tais máquinas representam maior quantidade de cana colhida em menor tempo com menores gastos e maiores lucros¹⁷.

Contudo, quem ganha é o capital e quem perde são os trabalhadores do corte da cana. Anteriormente ao processo de mecanização eles tinham no corte manual uma ferramenta muito influente contra o capital se paralisassem suas atividades, porque todos os outros setores da unidade processadora acabavam parando. Hoje já não ocorre mais devido à mecanização, pois qualquer ameaça de paralisação por parte dos trabalhadores, há um posicionamento dos dirigentes das unidades a favor da total mecanização por receio de perderem seus empregos. Atualmente, isso significa que com o apontamento tecnológico do corte de cana crua, o processo se reverte em benefício do capital.

Dessa forma o capital controla os trabalhadores do corte de cana que reivindicam seus direitos e, conseqüentemente, controla o trabalho também. No entanto, a partir daí surgem os trabalhadores mais qualificados que no momento estão ligados ao corte mecanizado como os operadores de máquinas e de colheitadeiras, tratoristas e motoristas, que independente de serem terceirizados (no transporte e carregamento) se encontra mais fortalecidos. Assim, se a máquina é o trunfo do capital contra o trabalhador no corte manual, a máquina também pode ser um trunfo dos operadores contra o capital (THOMAZ JUNIOR, 2002b).

A mecanização do corte passou a ser referência para a quantidade de cana cortada manualmente pelos trabalhadores, fazendo com que haja a subsunção real do trabalho, para o qual o corte manual torna as condições de trabalho cada vez mais precárias e os trabalhadores superexplorados. Como exemplo, destacamos que na década de 1980 a média de corte dos trabalhadores era de 5 a 6 toneladas de cana/homem/dia; na década de 1990, essa média passou para 9 a 10 toneladas de cana/homem/dia.

Em 2009, principalmente em regiões onde as máquinas ditam o ritmo de produtividade, a maioria das empresas agroindustriais canavieiras estabeleceu metas de corte manual de 12 a 18 toneladas de cana/homem/dia, especialmente no estado de São Paulo onde o índice de mecanização é maior do que nas outras regiões brasileiras. (THOMAZ JÚNIOR, 2009).

Um fator que deve ser destacado é o aumento da produtividade do corte exigido pelas empresas que cooperou para uma redução do trabalho feminino nos canaviais. Em

anos anteriores, mulheres tiveram grande peso no contingente de força de trabalho no corte de cana, porém com as mudanças implementadas no agronegócio canavieiro, em particular, com a adoção da mecanização da colheita, elas são as mais afetadas juntamente com os trabalhadores mais velhos, devido às exigências com os patamares médios de corte (THOMAZ JUNIOR, 2009).

Mesmo assim as mulheres ainda são encontradas em pequeno número realizando outras funções como bituqueiras, aplicadoras de venenos, capina manual, entre outras. Silva (2004) destaca que por elas serem consideradas frágeis e incapazes de garantir o mesmo nível de produtividade do homem são relegadas às funções mais perigosas. Mas vale destacar que tais trabalhadoras também estão aderindo as novas formas de produção por meio das tecnologias e, conseqüentemente entrando no mercado como operadoras de tratores, colheitadeiras e máquinas, além de motoristas dos caminhões canavieiros.

Segundo Thomaz Júnior (2009), num futuro próximo a quase totalidade da massa de trabalhadores da degradante e extenuante tarefa de cortar cana-de-açúcar manualmente pode ser extinta, deixando milhares de trabalhadores excluídos do processo e à deriva, descartados do mercado de trabalho. Entretanto, uma parte dos trabalhadores já está sendo realocada dentro do próprio setor como bituqueiros, cortadores de cana crua, na irrigação, na fertirrigação, etc.

A prática de exploração sul-mato-grossense

Devido ao crescimento, alguns desdobramentos se consolidam motivados pela expansão e concentração do setor no País. Dentre eles, a superexploração do trabalho – formas típicas e assemelhadas de trabalho escravo, o desrespeito às comunidades tradicionais (indígenas, camponeses, posseiros, fundos de pasto, esses nas áreas de cerrado e na Amazônia), dentre outros.

Nos últimos cinco anos o Mato Grosso do Sul vem sendo palco de diversos conflitos no que diz respeito às relações de trabalho. Em 2008, o MTE realizou dez operações no estado e fiscalizou quatorze fazendas, resgatando do trabalho escravo 236 trabalhadores. As fazendas foram multadas em mais de R\$ 534 mil. Em 2009, foram realizadas três operações e fiscalizados cinco estabelecimentos, resgatando 22 trabalhadores de condições análogas à escravidão, não havendo multa. Isto não quer dizer que o trabalho escravo diminuiu, mas mostra que ainda persistem essas práticas de exploração por parte de alguns empresários.

Ao longo de 2009, acompanhamos que o governo brasileiro e os empresários do setor reforçaram seus ânimos para tentar mudar a imagem dos canaviais e das unidades agroindustriais canavieiras. Em junho, foi lançado o “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar”. O compromisso foi assinado por 331 usinas brasileiras (80% do total) e os termos foram aprovados pela Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (Feraesp), Contag, Única e Fórum Nacional Sucroenergético¹⁸.

Mesmo assim vemos que algumas unidades ainda continuam com a prática da utilização de condições análogas à escravidão. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), no Mato Grosso do Sul, entre 2000 e 2009, mais de 65 mil trabalhadores foram libertados em seus locais de trabalho em mais de 140 conflitos e denúncias. No setor canavieiro, temos o exemplo da unidade Debrasa, localizado em Brasilândia¹⁹, a Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda., em Iguatemi. Ambas têm o nome incluído na “lista suja” do Compromisso.

Uma prática que se tornou muito comum no Mato Grosso do Sul com a expansão do setor agroindustrial canavieiro é a contratação de mão-de-obra indígena para as lavouras canavieiras. Isso sem dúvida trouxe muitas conseqüências como a perda da identidade do índio, a exploração da mão-de-obra por parte das agroindústrias, o trabalho extenuante ao qual não estavam acostumados, e trabalho análogos à escravidão, dentre outros²⁰.

Segundo Brand (2010), os índios gostam de trabalhar em grupo e majoritariamente são “submissos” e eficazes, o que favorece a exploração da mão-de-obra. Por isso são preferidos no trabalho da cana-de-açúcar²¹. Diante disso, a Comissão de Fiscalização do Trabalho do Mato Grosso do Sul encarou o desafio de debater o tema do trabalho indígena nas unidades agroprocessadoras de cana e buscar alternativas para a mecanização e a exploração do trabalho. Os municípios do estado com o maior número de indígenas envolvidos no trabalho canavieiro são Dourados, Caarapó, Amambaí, Aquidauana e Miranda.

Uma preocupação é que a mecanização levará os índios a fazer pressão sobre as terras, e não há dúvidas que a questão de fundo é da territorialidade ou do território, ou seja, sem resolver a questão das terras indígenas não haverá solução efetiva. É preciso mais do que fazer debates sobre tal assunto. É necessário que todos cobrem mais responsabilidades sociais daqueles que enriqueceram e enriquecem a custa da destruição da terra indígena e da utilização de sua mão de obra. Na França há grupos de solidariedade

aos povos indígenas que têm feito uma ampla campanha exigindo medidas efetivas da LDC-SEV²².

Apesar das denúncias e descobertas de trabalho escravo indígena e das represálias, o Estado passou a financiar tal situação através da acusação de que o BNDES fez empréstimos para o cultivo da cana-de-açúcar para as unidades Nova América (grupo Shell/Cosan) e Monteverde (Bunge) em áreas consideradas de reservas indígenas no Mato Grosso do Sul. O Ministério Público Federal (MPF) denunciou tal ocorrência entendendo que o financiamento da atividade incentiva os conflitos por terra e viola os direitos indígenas no estado. Lembra ainda que o financiamento público para a expansão do cultivo de cana é vedada em terras indígenas através da Resolução 3813/2009, do Banco Central²³.

As estratégias utilizadas pelas unidades agroindustriais canavieiras mudaram nas últimas safras. Atualmente as principais autuações são por excesso de jornada e por violações à saúde e à segurança do trabalhador, como em alguns casos em que as instalações sanitárias não são adequadas, o transporte até a frente de trabalho é feito em ônibus inseguro e não são fornecidos equipamentos de proteção individual ao trabalhador (EPIs)²⁴, entre outros.

Percebemos que as estratégias do capital agroindustrial canavieiro mudam a todo instante com o único objetivo de obter cada vez mais lucros maiores, não levando em consideração as diferenciações locais e regionais, modificando ou alterando também a rotina de muitos trabalhadores residentes no Mato Grosso do Sul.

Algumas considerações

Neste artigo buscamos entender as contradições para o trabalho que fazem parte do agronegócio canavieiro tendo como ponto de análise o Mato Grosso do Sul.

Na última safra de cana-de-açúcar (2012/2013), houve uma expansão quanto à produção no Brasil, alcançando patamares jamais alcançados. O fato se deve a um conjunto de forças hegemônicas (capital agroindustrial canavieiro, políticas incentivadoras advindas do governo nas esferas municipal, estadual e federal, forças econômicas internacionais) que construíram referenciais de apoio junto à população em geral, ou seja, um sentimento de estar apostando no “combustível limpo” e mais, recentemente, na “energia limpa”.

Entendemos que o Estado tem um papel crucial na consolidação e na implementação de políticas voltadas à melhoria da infraestrutura e logística, além dos incentivos fiscais que valem para os próximos anos.

Ficamos atentos às repercussões da reestruturação produtiva do capital encimada nas cadeias produtivas do agronegócio canavieiro e as suas vinculações, que aos poucos estão sendo construídas e ampliadas para os conglomerados e as corporações transnacionais agro-químico-alimentar-financeiros. A territorialização da monocultura canavieira e a intensificação da exploração de mão-de-obra, principalmente a indígena, são as principais marcas de tal processo.

No que diz respeito às relações de trabalho no setor canavieiro, principalmente no corte manual da cana-de-açúcar, as condições encontradas são precárias em comparação a outras partes do território nacional. Elas são fundamentadas nos ganhos por produção e no esforço físico, até as marcas da degradação do trabalho por meio das metas pré-estabelecidas pelo capital. Outro ponto a destacar é a distância que separa os trabalhadores dos seus familiares, uma vez que muitos deles são migrantes e retornam aos seus lugares de origem somente com o término da safra.

A investigação empírica, o conjunto de leituras efetuadas e os levantamentos junto a outras fontes nos deram o suporte para a compreensão e a reflexão acerca da temática em estudo.

Constatamos a degradação das relações de trabalho e os níveis de exploração/precarização que caracterizam as contradições (o pagamento por produção, contratação ilegal de migrantes, fragilização das relações de trabalho devido à adoção das novas tecnologias) que rebatem diretamente na perda constante e crescente da qualidade de vida dentro e fora do trabalho.

Boa parte dos trabalhadores do setor se mostra polivalente, versátil e flexível diante das condições impostas pelas agroindústrias, sendo eles “estimulados” ou “pressionados” a exercerem várias funções dentro do seu cargo. Como muitos trabalhadores locais não têm esse ritmo impetuoso do capital agroindustrial canavieiro, as empresas acabam por contratarem migrantes que – além de estarem longe de suas famílias – são muito mais passíveis de manipulação, uma vez que os mesmos são menos sindicalizados, dando maior tranquilidade à empresa.

O capital (re)inventa novas estratégias que mudam a cada ano conforme as suas necessidades. Recentemente, as autuações do Ministério Público são por excesso de jornada e por violações à saúde e à segurança do trabalhador.

Apreendemos as novas territorialidades, as estratégias e os rearranjos espaciais compreendidos no âmbito do capital agroindustrial canavieiro, além da subordinação e da superexploração da força de trabalho sob a influência da luta de classes no campo. Mesmo

assim, o Estado legitima outra forma de produção em grande escala, ou seja, o agronegócio, cujas relações são opostas às defendidas pelos trabalhadores.

Referências

- ALVES, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana? **Revista Eletrônica Pastoral do Migrante**, mar. 2006. Disponível em: <http://www.pastoraldomigrante.com.br/index.php?view=article&catid=39%3Aartigos&id=146%3Apor-que-morrem-os-cortadores-de-cana-&option=com_content&Itemid=78>. Acesso em: 15 mai. 2009.
- ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BRAND, Antonio Jacó. Fim do trabalho escravo. **Portal Ecodebate**. Cerca de 10 mil indígenas no MS ainda trabalham de forma degradante nas usinas. Abr. 2010. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/04/22/cerca-de-10-mil-indigenas-no-ms-ainda-trabalham-de-forma-degradante-nas-usinas/>>. Acesso em: 03 de jul. 2010.
- BRASIL ESCOLA. **Drogas: Rebite ou Bolinha**, dez. 2010. Dados obtidos por meio do *site* <http://www.brasilecola.com/drogas/rebite-ou-bolinha.htm>. Acesso em: 01 de dez. 2010.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940.
- CAMARGO, Beatriz; HASHIZUME, Maurício. Fiscais resgatam 831 indígenas de usina de cana-de-açúcar no MS. **Repórter Brasil**, nov. 2007. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1233>>. Acesso em: 03 de jul. 2010.
- CAMPO GRANDE NEWS. BNDES acusado de financiar cana em área indígena de MS. **Portal Rural Centro**, mai. 2010. Disponível em: <<http://www.ruralcentro.com.br/noticias/22003/bndes-acusado-de-financiar-cana-em-area-indigena-de-ms>>. Acesso em: 03 de jul. 2010.
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **CUT e sindicatos negociam greve na Usina MR em Maracaju**, set. 2008. Notícia publicada no *site*: <<http://www.cut.org.br/content/view/10337/170/>>, em 02 de set de 2008. Acesso em: 20 de dez. 2009.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Os impactos da produção de cana no Cerrado e Amazônia**, 2008. Disponível em: <<http://www.cptpe.org.br/files/cartilhaimpactoscana.pdf>>. Acesso em: 15 de abr. 2010.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Sexto Levantamento de 2010 - Grãos**. Brasília, 2010.
- FIGUEIREDO, Alvanir de. **A presença geoeconômica da atividade ervateira**. 1968. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. UNESP/Presidente Prudente, 1968.
- MATIAS, Alberto Borges; FREITAS, Zípora de Campos. Commodities Ambientais: Uma Análise Acerca da Comercialização em Bolsa de Valores no Mercado Financeiro Brasileiro. **Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administración**. 2003. Disponível em: http://www.cepefin.org.br/areas_ambient.htm. Acesso: 30 de out. 2011.
- OLIVEIRA, Ana Maria Soares. **Reordenamento territorial e produtivo do agronegócio canavieiro no Brasil e os desdobramentos para o trabalho**. 2009. Tese (Doutorado em Geografia). FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2009.

PLATAFORMA BNDES. **Impactos da indústria canavieira no Brasil**: poluição atmosférica, ameaça a recursos hídricos, riscos para a produção de alimentos, relações de trabalho atrasadas e proteção insuficiente à saúde de trabalhadores. IBASE, nov. 2008. Disponível em: <<http://www.plataformabndes.org.br/index.php/pt/noticias/38-materias/133-impactosindustriacanavieirabrasil>>. Acesso em: 30 de jan. 2010.

PORTO, Gustavo. Justiça multa LDC Bioenergia por danos morais. **Estado de São Paulo**, 23 abril 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/economia,justica-multa-ldc-bioenergia-por-danos-morais,359518,0.htm>>. Acesso em: 15 de mar. 2010.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/MG. **Força-tarefa identifica mais de 500 terceirizados na multinacional LDC Bioenergia**, nov. 2009. Disponível em: <<http://www.pgt.mpt.gov.br/noticias/noticias-das-prts/forca-tarefa-identifica-mais-de-500-terceirizados-na-multinacional-ldc-bioenergia.html>>. Acesso em: 15 de mar. 2010.

REPÓRTER BRASIL. **O Brasil dos agrocombustíveis. Os impactos das lavouras sobre a terra, o meio e a sociedade**. v. 6. jan. 2010. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br/documentos/o_brasil_dos_agrocombustiveis_v6.pdf>. Acesso em 27 de mai. 2010.

RIBEIRO, Júlio César. Geografia do Trabalho e Desenvolvimento Desigual-Combinado dos Espaços Mundiais: Gênese e Estrutura da Escravidão Capitalista. **Revista Eletrônica Pegada**, v. 3, número especial, ago. 2002. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA3ESP/juliov3neago2002.pdf>>. Acesso em: 12 de out. 2010.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. “Se eu pudesse eu quebraria todas as máquinas”. In: ANTUNES, R. & SILVA, M. A. M. **O avesso do Trabalho**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 1ª edição, 2004, p.111-141.

_____. A morte ronda os canaviais paulistas. **Revista Reforma Agrária**. São Paulo. n. 2, p.111-141, 2006.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Por trás dos canaviais os (nós) da cana. A relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista**. 1.ed. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

_____. “Desenho societal dos sem-terras no Brasil, 500 anos depois”. **Revista da ABRA**, Campinas, n.25, v.28, 2002b. p.31-46.

_____. **Dinâmica geográfica do trabalho no século XXI. Limites explicativos, autocrítica e desafios teóricos**. 2009. Tese (Livre docência em Geografia). FCT/UNESP. Presidente Prudente, 2009.

¹ Entendemos como divisão internacional do trabalho a especialização das atividades produtivas das regiões, que foram intensificadas com a globalização da economia, ou seja, cada região ou país fica designado a produzir certo tipo de produto – de acordo com o clima, relevo, precipitação de cada um.

² Segundo Matias e Freitas (2003), a expressão “*commodity*” é atribuída a um produto quando traduz exigências como disponibilidade para comercialização, submissão à tributação, necessidade de sistemas de transporte e logística adequados e possibilidade de enfrentar embargos e barreiras tarifárias. Ou seja, um produto para ser considerado *commodity* tem que obedecer a critérios de padronização, isto é, capacidade de transformar-se em dinheiro rapidamente em qualquer parte do mundo.

³ Para maiores informações sobre o papel da erva-mate no contexto sul-mato-grossense, ver a tese de doutorado de Figueiredo (1968), com o título *A presença geoeconômica da atividade ervateira*. A autora discorre sobre a atividade ervateira desenvolvida pelos espanhóis em Asunción (PY), Guairá (noroeste do Paraná) e Maracaju (sul de Mato Grosso do Sul) e a posse das terras nas regiões citadas pelos castelhanos.

⁴ Cf. OLIVEIRA, 2009.

⁵ Ibidem.

⁶ É uma droga derivada de anfetaminas que estimula o sistema nervoso central fazendo com que ele tenha um ritmo mais acelerado de trabalho afetando várias áreas comportamentais do organismo. A pessoa apresenta um quadro de insônia, perda de apetite, fala rápida, sente-se revigorado, fazendo com que o organismo trabalhe de forma excessiva às suas condições reais. Após passado o efeito, muitos tomam outra dose para continuar seus afazeres, porém a droga passa a ter sua eficiência reduzida pelo fato de que o organismo já está cansado, fraco e sem condições de manter o rendimento desejado. Dados obtidos por meio do site <http://www.brasile scola.com/drogas/rebite-ou-bolinha.htm>, acessado em 01/12/2010.

⁷ Notícia publicada no site: <http://www.cut.org.br/content/view/10337/170/>, em 02 de set de 2008, intitulada “CUT e sindicatos negociam greve na Usina MR em Maracaju”. Acesso em: 20/12/2009.

⁸ O Sistema de Gestão Administrativa da LDC-SEV é totalmente diferente do sistema praticado anteriormente pelo grupo Tavares de Melo. Após assumir as unidades, a empresa por meio de sua diretoria reduziu em pouco mais de um ano mais da metade dos funcionários existentes na área administrativa das unidades MR e Passa Tempo. Anteriormente, um funcionário desse setor trabalhava apenas para uma das unidades. Logo após a LDC-SEV assumir, o mesmo passou a trabalhar para três unidades (MR, Passa Tempo e Rio Brillhante). Ou seja, houve uma fusão do mesmo funcionário para trabalhar nas três unidades e um enxugamento dos postos de trabalho, mas mantiveram os mesmos salários. Isso revela mais uma forma encontrada pelo capital para explorar o trabalhador e obter maiores lucros.

⁹ Cf. OLIVEIRA, 2009.

¹⁰ Lembramos que este tipo de contratação é proibido pelo no artigo 207 do Código Penal Brasileiro, que diz: “Aliciar trabalhadores, com fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional em condições precárias, terá como pena, detenção de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa”.

¹¹ A intenção de nossa pesquisa não é fazer a discussão sobre camponês, produtor familiar, pequeno produtor, assentado, enfim, todas as terminologias utilizadas no campo, cada uma expressando suas particularidades, mas sim discutir sobre o papel desta classe (expropriados pelo capital) e suas formas utilizadas para resistir enquanto tal.

¹² Segundo o Ministério Público do Trabalho, os autos do processo apontaram que a LDC Bioenergia (representada na Unidade São Carlos) não disponibilizava número suficientes de assentos nos locais de refeição; instalações sanitárias precárias nas frentes de trabalho; falta de efetivação e utilização inadequada dos EPIs por parte dos trabalhadores; não disponibilização de alguns EPIs por parte da empresa; quantidade insuficiente de água potável nos locais de trabalho; desrespeito às pausas para o descanso, que é obrigada por lei. Matéria publicada no Estado de São Paulo datada de 23 de abril de 2009, com o título: “Justiça multa LDC Bioenergia por danos morais”. No site: <http://www.estadao.com.br/noticias/economia,justica-multa-ldc-bioenergia-por-danos-morais,359518,0.htm>. Acesso em: 15 de março de 2010.

¹³ Informação do site: <http://www.pgt.mpt.gov.br/noticias/noticias-das-prts/forca-tarefa-identifica-mais-de-500-terceirizados-na-multinacional-ldc-bioenergia.html>. Publicação em: 24 de novembro de 2009 e Acesso em: 15 de março de 2010. Intitulada “Força-tarefa identifica mais de 500 terceirizados na multinacional LDC Bioenergia”.

¹⁴ Segundo Silva (2006), por meio do método relacionado os trabalhadores e o sindicato têm o controle da metragem, através de pirulitos (quantidade produzida num dia) obrigatoriamente fornecidos pela unidade processadora diariamente.

¹⁵ Nesse sistema, trabalham-se cinco dias semanais e folga um dia da semana que pode ou não ser no final de semana. Porém a folga é realizada numa forma de rodízio, ou seja, vez ou outra coincide com o sábado, domingo ou feriado.

¹⁶ Nas unidades da Dreyfus no Mato Grosso do Sul, as metas também são difíceis de serem atingidas, pois cada setor tem de cumprir suas metas (controle agrícola, controladoria, recursos humanos, saúde e segurança do trabalho, etc.).

¹⁷ Segundo Oliveira (2009), em 2006 a John Deere (empresa fabricante de colheitadeiras), lançou o modelo 3510, que possui capacidade para colher cerca de mil toneladas de cana crua num período de 24 horas, enquanto os modelos mais antigos colhem no máximo 750 toneladas/dia. Essa máquina, por exemplo, substitui em média 100 trabalhadores cortando cana queimada e 200 cortando cana crua.

¹⁸ Apesar das intenções, o compromisso possui algumas falhas, pois o mesmo aceitou como signatárias unidades que violam os direitos dos trabalhadores, unidades que violaram os direitos mesmo após terem assinado o documento e continuam como signatária, falta de monitoramento para confirmar se as mesmas estão seguindo os termos de tal compromisso.

¹⁹ Segundo notícia publicada no site <<http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=1233>>, cujo título era: “Fiscais resgatam 831 indígenas de usinas de cana-de-açúcar no MS”, de 21 de novembro de 2007. Acesso em: 03 de julho de 2010. Nesse ato, foram resgatados 831 trabalhadores indígenas em condições degradantes e muito precárias, na unidade Debrasa da CBAA em Brasilândia.

²⁰ Cf. RIBEIRO, 2002.

²¹ Informação obtida por meio do site: <<http://www.ecodebate.com.br/2010/04/22/cerca-de-10-mil-indigenas-no-ms-ainda-trabalham-de-forma-degradante-nas-usinas/>>. Com o título “Cerca de 10 mil indígenas no MS ainda trabalham de forma degradante nas usinas”. Datada de 22 de abril de 2010. Acesso em: 03 de julho de 2010.

²² Ibidem.

²³ Dados obtidos através do site <<http://www.ruralcentro.com.br/noticias/22003/bndes-acusado-de-financiar-cana-em-area-indigena-de-ms>>. Com o seguinte título: “BNDES acusado de financiar cana em área indígena de MS. Datada de 11 de maio de 2010. Acesso em: 03 de julho de 2010.

²⁴ Cf. Repórter Brasil, 2010.

Recebido em 31/01/2012

Aceito em 06/05/2014